



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 19/2021

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITABORAÍ**, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições
regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor estatutário trinta (30)
dias de férias, a serem gozadas no período de 01 de Junho à 30 de Junho de
2021.

ISABEL CRISTINA DE N. DE MESQUITA – Matr.14

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Maio de 2021.

ELBER CORRÊA
Presidente